PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA
PROCESSO n.º 08.00638-000/2021/ 00600-00002036/2023-54-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA OPENBASE SISTEMAS LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, n.º 826, centro, nesta Capital, por força da Lei complementar nº 648, art. 06 e 07 de 05 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município D.O.M. de 06/01/2017, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA, representada pela Sr.ª. Secretária, ELIANA PASINI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado **CONTRATANTE**, Empresa OPENBASE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.892.715/0001-85, com sede na Rua Carlos Goes n.000234, Bairro Leblon, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 22440-040, neste ato legalmente representada pelo Sr. JOHNY HENDERSON VUEQUER VIEIRA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador do RG 27.137.294- 8 e CPF 803.651.911-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, consoante a legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 08.00638-000/2021/ 00600-00002036/2023-54-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O contrato tem por objeto a Contratação de Empresa que forneça suporte básico e assistência técnica para o Sistema HOSPUB utilizado pela Maternidade Municipal Mãe Esperança com cessão do direito de uso

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D7731C49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA
PROCESSO n.º 08.00638-000/2021/ 00600-00002036/2023-54-e

do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional Open Base (conexões ilimitada), Módulo SQL, OpenSQLAdmin e Utilitários para Sistema Operacional Linux Debian.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/10/2024, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei n.° 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.2. Projeto Atividade, 08.31.10.302.329.2.396, Elemento de Despesa 3.3.90.40.06 fonte 160000009009, por meio da nota de empenho n.º 2450/2024 no valor de R$ 3.992,00 peça n.º 276, que cobrirá as despesas do período de 11 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

3.3. Os recursos remanescentes deverão ser consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento, na ocasião da abertura do novo exercício orçamentário de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n.º 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1 Fica assegurado o direito de apreciação do pedido de reajuste apresentado pelo Contratante, em data posterior ao presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D7731C49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA
PROCESSO n.º 08.00638-000/2021/ 00600-00002036/2023-54-e

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho–RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 23 de setembro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

JOHNY HENDERSON VUEQUER VIEIRA:80365191191

Assinado de forma digital por JOHNY HENDERSON VUEQUER VIEIRA:80365191191
Dados: 2024.09.30 14:28:19 -03'00'

JOHNY HENDERSON VUEQUER VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAUJO
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE-PGM

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF Nº:	CPF Nº:
RG Nº:	RG Nº:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D7731C49

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 23/09/2024, 12:28:25

Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 23/09/2024, 11:56:49

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D7731C49

Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 25/02/2025, 07:56:37

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D7731C49